

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 01/CEPE, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

Aprova prorrogar o afastamento da docente abaixo, para participação no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.036754/2017-73 de 4/10/2017, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 5 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação do período de afastamento para participação no Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* no país, da docente **IVANICE BORGES LEMOS**, SIAPE Nº 1673907, nível Doutorado, na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, **até o dia 7 de abril de 2018.**

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente